

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECÓITS

Ofício nº 561/2025 - DG/HRS/FUNEAS

Francisco Beltrão/PR, 30 de julho de 2025.

À

Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão/PR

A/C Ilmo. Presidente Cidney Barbiero Filho,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 279/2025 - Requerimento nº 336/2025, de autoria da Vereadora Aline Biezus.

Prezados (as) Senhores (as),

Em atenção ao Ofício 279/2025, que trata do Requerimento nº 336/2025, de autoria da Vereadora Aline Biezus, o qual solicita as seguintes informações:

- (1) qual é o tempo médio atual de espera entre o encaminhamento e o atendimento inicial no serviço de pré-natal de alto risco;
- (2) quantas gestantes se encontram atualmente na fila de espera para esse tipo de acompanhamento; e
- (3) se há previsão de medidas para ampliação da equipe ou reorganização do fluxo de atendimento com o objetivo de reduzir o tempo de espera.

No que se refere a competência desta instituição, cabe-nos responder exclusivamente à questão 3, uma vez que as demais informações são de responsabilidade e organização da 8ª Regional de Saúde.

Cumpre-nos esclarecer que a previsão de ampliação da equipe médica e, conseqüentemente, do número de atendimentos na referida especialidade está contemplada no novo edital de credenciamento, já publicado. A carga horária foi devidamente distribuída e assumida por empresas credenciadas, havendo expectativa para regularização plena dos atendimentos ainda para o mês de agosto do corrente ano.

Contudo, essa previsão foi abruptamente comprometida em decorrência da atual conjuntura, diretamente impactada pelo descumprimento contratual por parte de uma das empresas credenciadas, responsável pela prestação de serviços médicos especializados junto ao Hospital Regional do Sudoeste. A empresa, de forma unilateral e intempestiva, solicitou o descredenciamento parcial de importantes

Rodovia Vitorio Traiano, 200 - 85.601-839 - Francisco Beltrão - PR
Tel: 46 3199 - 1700 | www.funeas.pr.gov.br

atividades vinculadas à especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.

Em virtude da gravidade da situação e após diversas tratativas amenas que não obtiveram êxito, a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS junto a instituição, expediu a Notificação nº 557/2025, na qual exige providências imediatas da empresa, como a recomposição da escala médica e a prestação de justificativas formais. A notificação também ressalta que o pedido de descredenciamento não exime a empresa da responsabilidade pela manutenção da prestação dos serviços durante o período legal do aviso prévio.

Destacamos que a direção do Hospital Regional do Sudoeste, ciente do cenário e da importância da continuidade da assistência obstétrica de alto risco, tem empreendido todos os esforços necessários para recompor a equipe médica, inclusive com abertura de tratativas junto a outras empresas credenciadas, reestruturação de escalas internas, avaliação de possibilidade de ampliação de carga horária de profissionais ativos e articulação com a própria Secretaria do Estado da Saúde.

Informamos, ainda, que estão em andamento providências por parte da empresa responsável e da gestão da unidade para a captação e alocação de novos profissionais. Entretanto, até o presente momento, não há profissionais disponíveis para assumir, o que impede a imediata ampliação da capacidade de atendimento.

Por fim, reforçamos nosso total compromisso com a transparência, o respeito às normativas legais e, sobretudo, com a garantia do cuidado integral às gestantes em situação de vulnerabilidade clínica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmamos nossa disposição em colaborar com esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

ALESSANDRO PERONDI
DIRETOR GERAL
HRS/FUNEAS/SESA

Ofícios 2023 243/2025.

Documento: **Oficion.561.2025CamaradeVeradoresFilas.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandro Rodrigues Perondi (XXX.460.409-XX)** em 30/07/2025 11:38 Local: SESA/HRS/DG.

Inserido ao documento **1.578.522** por: **Danielli Luiza Agostini** em: 30/07/2025 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
424fe6fde6a7f97884866c557c44730.